PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024

Amplia, no anexo VI, da Lei Complementar n° 175/2022, mais 44 (quarenta e quatro) vagas de cargo efetivo.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Amplia, no anexo VI, da Lei Complementar n° 175/2022, mais 44 (quarenta e quatro) vagas de cargo efetivo, como segue:

De:

AGENTE ADMINISTRATIVO (CLT)	Concurso Público de Ingresso	40	14	20
AGENTE OPERADOR DE CADUNICO	Concurso Público de Ingresso	40	9	5
ASSISTENTE SOCIAL	Concurso Público de Ingresso	30	23	25
ENGENHEIRO CIVIL	Concurso Público de Ingresso	40	23	1

Para:

AGENTE ADMINISTRATIVO (CLT)	Concurso Público de Ingresso	40	14	40
AGENTE OPERADOR DE CADUNICO	Concurso Público de Ingresso	40	9	15
ASSISTENTE SOCIAL	Concurso Público de Ingresso	30	23	35
ENGENHEIRO CIVIL	Concurso Público de Ingresso	40	23	5

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 01 (um) dias do mês de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.03.18 15:10:52 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2024.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa augusta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar n°003/2024, que visa à ampliação do número de vagas no anexo VI da Lei Complementar n° 175/2022, proporcionando um reforço significativo no quadro de servidores efetivos do município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo. A proposição fundamenta-se em razões que visam atender às demandas crescentes da administração pública e melhorar a prestação de serviços à população.

Limitado ao exposto, renovo protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Embu-Guaçu aos 01 (um) dias do mês de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.03.18 15:11:03 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2024.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE OPERADOR DE CADÚNICO, ASSISTENTE SOCIAL E ENGENHEIRO CIVIL

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

CARGO	FAIXA SALARIAL		SALÁRIO + VALE ALIMENTAÇÃO	VAGAS	TOTAL	1/3 DE FÉRIAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	REF. 14	2.055,95	R$ 2.516,59	20	R$ 50.331,80	R$ 16.777,27
AGENTE OP DE CADÚNICO	REF. 09	1.773,48	R$ 2.952,54	10	R$ 29.525,40	R$ 9.841,80
ASSISTENTE SOCIAL	REF. 23	2.682,54	R$ 2.952,54	10	R$ 29.525,40	R$ 9.841,80
ENGENHEIRO CIVIL	REF. 23	2.682,54	R$ 2.207,93	4	R$ 8.831,72	R$ 2.943,91
			TOTAIS	44	R$ 118.214,32	R$ 39.404,77
TOTAL DE 44 SERVIDORES			TOTAL PAGAMENTO MENSAL DE		R$ 118.214,32	
			TOTAL NO ANO 2024 (03/2024 À 13º/2024) + ENCARGOS			R$ 1.418.571,84
			TOTAL NO ANO 2025 (01/2025 À 13º/2025) + 1/3 DE FÉRIAS E ENCARGOS			R$ 1.898.916,03
			TOTAL NO ANO 2026 (01/2026 À 13º/2026) + 1/3 DE FÉRIAS E ENCARGOS			R$ 1.914.283,89

Embu-Guaçu aos 01 (um) dias do mês de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.03.18 15:11:16 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2024.